

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIOS E/ OU EQUIPAMENTOS RESISTENTES E INTERATIVOS PARA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DO MUSEU DO FUTEBOL “CONTRA-ATAQUE! AS MULHERES DO FUTEBOL”.**

**1. OBJETO**

- 1.1 Contratação de empresa especializada em produção de mobiliários e/ou equipamentos resistentes e interativos, para a Exposição temporária *Contra-Ataque! As mulheres do futebol* do Museu do Futebol.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Construção de 01 (uma) mesa de pebolim com moldes de JOGADORAS mediante projeto executivo em anexo (**CONSIDERAR APENAS A MESA DE MENOR TAMANHO DO DESENHO TÉCNICO**) e execução das seguintes atividades:

- 2.1 Construção de mesa de pebolim oficial, composto por estrutura metálica e revestimento em chapa metálica calandrada e pintada. Sistema de base do campo em impressão digital em substrato rígido. Bonecas em formato feminino em alumínio fundido ou polímero. Sistema de guarda das bolas através de sistema amadeirado, medidas finais de 1,57 x 0,82.

- 2.2. Estruturação de ferro das mesas através de lixamento e pintura automotiva na cor cinza conforme referência. Fazer também tratamento anti ferrugem nas peças.
- 2.3 Confecção dos Gols com estrutura de retorno da bola feita de chapa com dobradiça resistente, conforme projeto; e trave em chapa expandida de alumínio com textura de rede e pintura automotiva branca. A bola tem que voltar ao jogo a partir do gol, sem que seja preciso retirá-la da mesa.
- 2.4 Confecção das hastes de manipulação dos jogadores em tubo de ferro [diâmetro 2,2cm] com sistema de amortecimento, manopla, buchas, bonecos, molas e acessórios; para encaixe tipo sistema de luva, em barra de ferro maciço [diâmetro 1,2cm]. Pintura automotiva e tratamento anti ferrugem em todas as peças de ferro.
- 2.5 05 bolas [brancas] de jogo para a mesa de pebolim.
- 2.6 Todos os materiais previstos precisam ser muito resistentes e bem fixados, pois, o museu recebe um grande número de visitantes diariamente e o uso do pebolim é feito de maneira bastante agressiva.
- 2.7 Ao término da exposição temporária, em Outubro de 2019 (data a definir após a desmontagem da exposição), deslocar a mesa de pebolim do piso Térreo do Museu do Futebol (Sala Osmar Santos) para segundo piso do Museu, no núcleo Números e Curiosidades.

### **3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.5 A instalação da mesa de pebolim no espaço expositivo do Museu do Futebol será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e ocorrerá obedecendo ao cronograma acordado entre as partes.
- 3.5. Todo material necessário para a realização do serviço é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.6. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

### **4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 4.1. O prazo máximo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, uma vez que as mesas não podem ser retiradas todas ao mesmo tempo do Museu do Futebol.
- 4.2 A montagem da exposição está prevista para acontecer entre os dias 15 e 28 de maio de 2019 (entrada da instalação da mesa de pebolim será definida junto ao fornecedor contratado) e a desmontagem entre os dias 21 e 26 de outubro de 2019.

## **5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com:  
mariana.chaves@museudofutebol.org.br / (11) 9 7172-4994 e/ou  
maira.machado@museudofutebol.org.br / (11) 9 7515-6162.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail  
eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br até às 18h do dia 15/04/2019.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

**O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.**